

AVISO DE ABERTURA N.º 223/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Psicologia Clínica Sistémica e da Saúde

1. Numerus clausus:

Globais: 40 vagas

1ª Fase: 5 vagas + 1 vaga#

2ª Fase: 34 vagas + vagas sobrantes

Nota:

1 vaga destinada a candidato praticante desportivo integrado em seleção nacional.

A vaga para praticante desportivo destina-se a atletas que integrem a(s) seleção(ões) nacional(is) da respetiva modalidade. Caso não seja ocupada, esta vaga deve transitar para a 2ª fase.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem.

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado em Psicologia, Ciências Psicológicas ou equivalente legal;
- b) Titulares de grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, na área da Psicologia, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico

da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Psicologia;

d) Detentores de um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos;

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade. Esta solicitação deve ser feita, no máximo, até um mês antes do início do prazo de candidaturas, à exceção da 1ª fase, na qual a solicitação pode ser feita até 10 dias antes do término do prazo de candidaturas, para cc@fpce.uc.pt.

4 - A vaga para praticante desportivo destina-se a atletas que integrem a(s) seleção(ões) nacional(is) da respetiva modalidade. No CV deve ser adicionado o documento comprovativo.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1) Percurso académico (PA) [Ponderação 50/100];

Classificação da Licenciatura arredondada às unidades (Certidão ou Diploma de Licenciatura) e pertinência da formação prévia para o MPCSS, baseada na análise do histórico escolar.

2) Percurso profissional e científico (PPC) [Ponderação 50/100].

Análise curricular com base no Formulário para Avaliação Curricular disponível em http://www.fpce.uc.pt/mpcss/form_mpcss.docx que inclui a descrição de atividades profissionais, científicas e de formação complementar e a sua pertinência para a área do MPCSS (e.g., participação em atividades práticas, colaboração em equipas/projetos de investigação).

Nota: se necessário, complementar a análise deste ponto 2. com entrevista.

Média Final de Candidatura = [PA (20 pontos) + PPC (20 pontos)] / 2

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação (OBRIGATÓRIO) - Para a candidatura ao presente mestrado não é solicitada Carta de Motivação, pelo que o/a candidato/a deve indicar NÃO APLICÁVEL neste campo no Formulário de Candidatura.

- Caso pretenda creditações, certidão de outros cursos realizados, com histórico escolar (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra, no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008)

ADMINISTRAÇÃO

- Certidão comprovativa de aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações (histórico escolar), (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão ou Diploma de conclusão de licenciatura, com indicação da média de curso arredondada às unidades. Caso o valor da média de curso (incluindo, para o caso de uma Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, a escala e o sistema de ponderação das classificações) não seja apresentada, será considerada como média de curso a classificação mínima de aprovação na escala portuguesa (10 valores), (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros)
- Documento que atesta a capacidade para a realização do ciclo de estudos [candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d)]; (OBRIGATÓRIO, apenas para os/as candidatos/as que concorrem ao abrigo do n.º3 das condições de admissão)
- Formulário para Avaliação Curricular (disponível em http://www.fpce.uc.pt/mpcss/form_mpcss.docx) incluindo, sempre que possível, certificados e/ou comprovativos dos elementos descritos; (OBRIGATÓRIO)

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas;
- Luciana Maria Lopes Sotero;
- Maria João Rama Seabra Santos;
- Maria Madalena Santos Torres Veiga Carvalho;
- Álvaro Filipe Ribeiro dos Santos Oliveira Mendes.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/>

- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: 239 247 195

Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:

<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 30 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,